



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 27-09-2019**, referente ao **Ponto Sete** com a proposta n.º **JF 133.2019**, que se anexa.

**VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.**

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	IND
A Favor	18	10	3	1	2	2	-
Contra	0						-
Abstenções	0						-

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 27 de setembro de 2019

Presidente da Assembleia,

  
Manuel Rocha





## Proposta n.º JF 133/2019

### Protocolo de parceria da APAV para Formação de Públicos Estratégicos

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia".

Considerando que a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) está a preparar uma candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), na Tipologia de Operação 3.15 - Formação de Públicos Estratégicos.

Considerando que a APAV convidou a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra a integrar a candidatura a apresentar.

Considerando a importância da formação e prevenção da violência contra as pessoas.

Considerando que os destinatários da formação a desenvolver no âmbito destas candidaturas são os profissionais que lidam diretamente ou indiretamente com situações de crime e de violência contra as pessoas.

Considerando que o envolvimento da Junta de Freguesia e as formações referidas não acarretaram qualquer custo associado, estando apenas prevista a disponibilização da Sala Polivalente e a disponibilidade de um número mínimo de formandos para a formação.

Considerando o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de protocolos com instituições públicas.

Considerando ser competência da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra a autorização para a celebração de Protocolos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Aprovar os termos do Protocolo de parceria da APAV para Formação de Públicos Estratégicos, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), na Tipologia de Operação 3.15 - Formação de Públicos Estratégicos, com a reserva da deliberação formal por parte da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.
2. Enviar o Protocolo para apreciação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 28 de agosto de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

## Proposta n.º JF 133/2019

Protocolo de parceria da APAV para Formação de Públicos Estratégicos

Deliberação: Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.08.29, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_



T + 351 21 358 79 00 F + 351 21 887 63 51 apav.sede@apav.pt

## DECLARAÇÃO DE INTERESSE

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) desenvolveu um conjunto de Referenciais de Formação, tendo em vista a Formação de Públicos Estratégicos, com o objetivo de apoiar as entidades que promovam formação dirigida a profissionais que lidam diretamente ou indiretamente com situações de crime e de violência contra as pessoas.

Nos termos do concurso para apresentação de candidaturas com o Aviso N.º Lisboa-36-2019-19 | Formação de Públicos Estratégicos, deve ser anexada à candidatura uma Declaração de Interesse das entidades empregadoras dos/das destinatários/as das formações propostas.

Assim, e para consistência da candidatura, pedimos às entidades que se interessem pelas ações de Formação de Públicos Estratégicos promovidas pela APAV, no âmbito da presente candidatura, que assinem a presente declaração de interesse, de forma a comprometerem-se com as possíveis formações, indicando também o número de formandos/as que conseguem assegurar.

Informamos, ainda, que as ações de formação só serão elegíveis quando o grupo inicial de formação seja constituído pelo número mínimo de 15 e pelo número máximo de 22 formandos/as.

Nome da Entidade	
Pessoa de contacto	
Morada	
Número Fiscal	



	Referencial de Formação	Nº de Formandos/as
	Ref.4 - TAV 90 - Formação de Agentes qualificados/as que atuam no domínio da Violência Doméstica e/ou prevenção da vitimização ou revitimização desta - Técnicos/as de Apoio à Vítima	
	Ref. 17 - Avaliação e Gestão do Risco de Violência Doméstica	
	Ref. APAV - Crimes de ódio	

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do/a responsável e carimbo da entidade

Instituição particular de solidariedade social Lda N.º 14 198 622 54793; Membro do European Forum for Restorative Justice Membro da World Society of Victimology

## Pedido de Parceria para Formação de Públicos Estratégicos

Formação APAV <formacao@apav.pt>

seg, 2019.07.29 15:57

Para: presidente@jf-agualvamintra.pt <presidente@jf-agualvamintra.pt>

📎 4 anexos (2 MB)

Ref\_Crimes de Ódio - 18 Horas.pdf; Declaração de Interesse\_Entidades\_template\_Lisboa (3).pdf; Ref-17-Avaliação-e-Gestão-de-Risco-de-Violência-Doméstica-30-horas.pdf; Ref\_4\_Formação\_agentes\_qualif\_atuem\_dominio\_Violência\_Domést\_Rev\_abril\_2019.pdf;

Exmo. Senhor

Dr. Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira,

Informo que a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) está, neste momento, a preparar candidaturas ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), na *Tipologia de Operação 3.15 - Formação de Públicos Estratégicos*. São destinatários da formação a desenvolver no âmbito destas candidaturas os profissionais que lidam diretamente ou indiretamente com situações de crime e de violência contra as pessoas.

Neste momento, este tipo de ações apenas abrange a região de Lisboa NUTII - Área Metropolitana de Lisboa.

A APAV, enquanto entidade formadora, propõe-se a desenvolver propostas formativas, particularmente, no domínio:

- **Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Violência Doméstica e/ou da prevenção da vitimização ou revitimização desta - Técnicos/as de Apoio à Vítima (Art.º 2.º da Lei n.º 112/2009 de 16 Setembro) - 90 horas**
- **Curso | Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica - 30 horas**
- **Curso | Crimes de Ódio - 18 Horas**

O Projecto da APAV será constituído por cursos de Técnico/a de Apoio à Vítima, cursos relativos à Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica e cursos relativos aos Crimes de Ódio, para um limite mínimo de 15 formandos/as e máximo de 22 formandos. O horário de formação a estabelecer será de acordo com a entidade parceira. Em relação aos destinatários serão aqueles que a entidade parceira sugira e que se adequem ao tipo de formação. O referencial de formação para a formação de Técnico/a de Apoio à Vítima e de Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica são aqueles estabelecidos pela CIG para este efeito, e para o curso relativo aos Crimes de Ódio será um referencial estabelecido pela APAV para o efeito.

Para tornar a candidatura mais consistente e caso tenham interesse em avançar será necessário o preenchimento e assinatura da Declaração de Interesse (em anexo). A declaração deverá ser remetida por email.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada e reiteramos a nossa disponibilidade para o esclarecimento de qualquer questão adicional.

Com os melhores cumprimentos e votos de continuação de um ótimo trabalho,

Ana Margarida Silva

Centro de Formação / Training Centre

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Portuguese Association for Victim Support

31/07/2019

Correio – Carlos Casimiro – Outlook

Rua José Estêvão, 135 A, Piso 2, 1150-201 Lisboa

Portugal

tel. dir. + [351.21.358.79.26](tel:+351213587926)

fax +[351.21.887.63.51](tel:+351218876351)

e-mail: [formacao@apav.pt](mailto:formacao@apav.pt)

<http://www.formacaoapav.pt>

Aviso legal / E-mail disclaimer : <http://www.apav.pt/disclaimer.html>



Antes de imprimir este email, considere o impacto ambiental.

Before printing this email, think about the environmental impact.

**Re: Pedido de Parceria para Formação de Públicos Estratégicos**

Formação APAV &lt;formacao@apav.pt&gt;

sex, 2019.08.02 17:45

**Para:** Carlos Casimiro <presidente@jf-agualvamisra.pt>

Exmo. Senhor

Dr. Carlos Casimiro,

Os nossos melhores cumprimentos.

Antes mais gostaria de agradecer o seu contacto e o interesse pela Formação APAV.

Sendo um projeto financiado e caso a candidatura seja aprovada, como têm sido já candidaturas anteriores por parte da APAV, estas formações não acarretaram qualquer custo associado para as entidades parceiras, apenas um compromisso de que os/as formandos/as indicados na declaração de interesse tenham disponibilidade para a formação.

Gostaria de esclarecer uma questão que nos tem sido bastante colocada, relativamente ao cronograma do curso, local da formação, datas e horários, esses dados serão estabelecidos com as entidades parceiras, o que a disponibilização das vossas instalações para a formação seria o ideal se conseguíssemos formar pelo menos 1 grupo de formação (mínimo de 15 formandos/as por ação) com a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra.

Caso tenha mais alguma questão, tanto eu como a minha colega e Coordenadora Pedagógica Patrícia Ferreira nos encontramos ao dispor para responder via email ou telefonicamente.

Atentamente,

Ana Margarida Silva

Centro de Formação / Training Centre

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima  
Portuguese Association for Victim Support  
Rua José Estêvão, 135 A, Piso 2, 1150-201 Lisboa  
Portugal

tel. dir. [+ 351 21.358.79.26](tel:+351213587926)fax [+351 21.887 63.51](tel:+351218876351)e-mail: [formacao@apav.pt](mailto:formacao@apav.pt)<http://www.formacaoapav.pt>Aviso legal / E-mail disclaimer : <http://www.apav.pt/disclaimer.html>

Antes de imprimir este email, considere o impacto ambiental

Before printing this email, think about the environmental impact



Carlos Casimiro <[presidente@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:presidente@jf-agualvamirasintra.pt)> escreveu no dia sexta, 2/08/2019 à(s) 17:35:  
Boa tarde

Estamos muito sensíveis à temática e portanto disponíveis para analisar a participação na Parceria.

Para além participação nos referidos cursos, quais as obrigações assumidas pela Junta de Freguesia?

Aproveito para referir que a Junta de Freguesia possui uma sala polivalente, que pode ser utilizada livremente para qualquer formação, de acordo com a disponibilidade existente, e que tem a vantagem de se localizar muito perto da estação de Comboios de AgualvaCacém.

Com os melhores cumprimentos

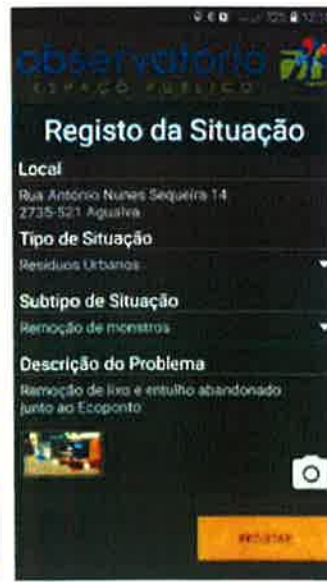
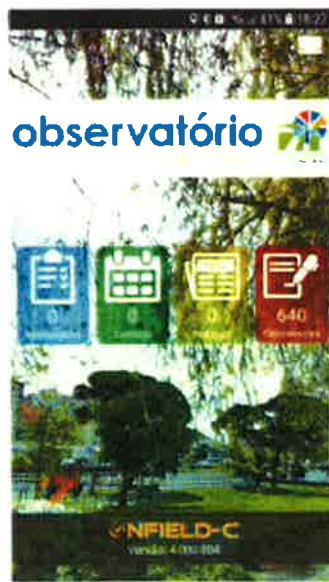
**Carlos Casimiro**

Presidente da Junta

#### FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219188540 Telemóvel 967066299

[presidente@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:presidente@jf-agualvamirasintra.pt)



Para responder aos cidadãos de forma mais rápida e eficiente, a Junta de Freguesia desenvolveu a aplicação para telemóvel "Observatório Espaço Público", disponível para download gratuito no "Google Play Store". Para o registo das ocorrências pode também utilizar o portal da Junta de Freguesia [www.jf-agualvamirasintra.pt/espaco-publico/observatorio-espaco-publico/](http://www.jf-agualvamirasintra.pt/espaco-publico/observatorio-espaco-publico/)

#### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento,

impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

POR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO

---

**De:** Formação APAV <formacao@apav.pt>

**Enviado:** 29 de julho de 2019 15:52

**Para:** presidente@jf-agualvamintra.pt <presidente@jf-agualvamintra.pt>

**Assunto:** Pedido de Parceria para Formação de Públicos Estratégicos

Exmo. Senhor

Dr. Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira,

Informo que a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) está, neste momento, a preparar candidaturas ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), na *Tipologia de Operação 3.15 - Formação de Públicos Estratégicos*. São destinatários da formação a desenvolver no âmbito destas candidaturas os profissionais que lidam diretamente ou indiretamente com situações de crime e de violência contra as pessoas.

Neste momento, este tipo de ações apenas abrange a região de Lisboa NUTII - Área Metropolitana de Lisboa.

A APAV, enquanto entidade formadora, propõe-se a desenvolver propostas formativas, particularmente, no domínio:

- **Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Violência Doméstica e/ou da prevenção da vitimização ou revitimização desta - Técnicos/as de Apoio à Vítima (Art.º 2.º da Lei n.º 112/2009 de 16 Setembro) - 90 horas**
- **Curso | Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica - 30 horas**
- **Curso | Crimes de Ódio - 18 Horas**

O Projecto da APAV será constituído por cursos de Técnico/a de Apoio à Vítima, cursos relativos à Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica e cursos relativos aos Crimes de Ódio, para um limite mínimo de 15 formandos/as e máximo de 22 formandos. O horário de formação a estabelecer será de acordo com a entidade parceira. Em relação aos destinatários serão aqueles que a entidade parceira sugira e que se adequem ao tipo de formação. O referencial de formação para a formação de Técnico/a de Apoio à Vítima e de Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica são aqueles estabelecidos pela CIG para este efeito, e para o curso relativo aos Crimes de Ódio será um referencial estabelecido pela APAV para o efeito.

Para tornar a candidatura mais consistente e caso tenham interesse em avançar será necessário o preenchimento e assinatura da **Declaração de Interesse (em anexo)**. A declaração deverá ser remetida por email.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada e reiteramos a nossa disponibilidade para o esclarecimento de qualquer questão adicional.

Com os melhores cumprimentos e votos de continuação de um ótimo trabalho,

Ana Margarida Silva

Centro de Formação / Training Centre

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Portuguese Association for Victim Support

05/08/2019

Correio – Carlos Casimiro – Outlook

: Rua José Estêvão, 135 A, Piso 2, 1150-201 Lisboa  
Portugal  
tel. dir. [+351.21.358.79.26](tel:+351213587926)  
fax [+351.21.887.63.51](tel:+351218876351)  
e-mail: [formacao@apav.pt](mailto:formacao@apav.pt)  
<http://www.formacaoapav.pt>

Aviso legal / E-mail disclaimer : <http://www.apav.pt/disclaimer.html>



: Antes de imprimir este email, considere o impacto ambiental.

Before printing this email, think about the environmental impact.